

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.003/2019	SAAE BANDEIRANTES/MS	2.400,00

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 20100003/2020

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25 da Lei 8666/93, em favor de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

CNPJ nº 03.501.509/0001-06

Objeto: Pagamento de IPTU (taxa de lixo)

Valor: R\$ 36,14 (Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos)

Em 21 de janeiro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 201900000332 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial **TARCILIO LEITE** – JUCEMS Nº 03, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no **dia 27/01/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 11/02/2020** a partir das **15:00 hs** (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, a liberação do licitante, tornando-o apto para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos **dias 03 a 10 de fevereiro de 2020** no pátio do leiloeiro, localizado na Rua João Pedro Gordim, n. 30, Vila Santa Catarina, CEP: 79.840-224, Dourados-MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com **30 (trinta) segundos** a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à **arrematação do lote e a comissão de 9,00%** (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da **CASA DE LEILÕES** (Razão Social: CLAUDIA AUDE LEITE-ME), mantida junto ao Banco Bradesco-237, agência 1387-0, conta corrente 20.170-7, CNPJ: 24.600.496/0001-00. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER**

DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente.**

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREMATATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora de Mato Grosso do Sul, o arrematante poderá requerer junto a Ciretran de seu domicílio.

6.4.1.2 –Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração:1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; -Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Dezembro = R\$ 29,32 (VINTE E NOVE REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **TARCILIO LEITE**, pelos telefones **(67) 3363-7000 / 3363-5399**, ou pelo e-mail **sac@casadeleiloes.com.br** ou na empresa **Casa de Leilões**, sito à Rua Jaboatão, 271 – bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	AKH9622	MS	9BGRD08Z02G180138	5G0001235	Circulação	R\$ 2.100,00
2	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	PRATA	ALY2841	SP	9BD17103752480692	178F1011*6092349*	Circulação	R\$ 2.500,00
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB3545	MS	9C2JC30201R036424	JC30E21036424	Circulação	R\$ 540,00
4	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HSB4066	MS	9C2HA07001R022497	HA07E-1022497	Circulação	R\$ 480,00
5	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HSB4115	MS	9C2HA07101R225155	HA07E-1225155	Circulação	R\$ 510,00
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HSB4450	MS	9C2MC35002R004976	MC35E-2004976	Circulação	R\$ 780,00
7	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	PRATA	HSB6072	MS	9C2ND07001R007871	ND07E-1007871	Circulação	R\$ 1.480,00
8	FORD/FIESTA	2004/2005	PRATA	HSD6638	MS	9BFZF10B758221669	CAJA58221669	Circulação	R\$ 3.010,00
9	FIAT/STILO	2002/2003	PRATA	HSE1409	MS	9BD19240T33006567	7D0005301	Circulação	R\$ 3.020,00
10	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2006/2006	PRETA	HSG4610	MS	9BG138KJ06C426433	*M1A264230*	Circulação	R\$ 6.000,00
11	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2007/2007	PRATA	HSG9757	MS	9BD27833A72554224	178F3011*7370350*	Circulação	R\$ 4.000,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSJ0560	MS	9C2KC08206R003016	KC08E26003016	Circulação	R\$ 890,00
13	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	HSJ5484	MS	9BFZF10A888080669	SMJA88080669	Circulação	R\$ 2.980,00
14	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK3556	MS	9C2HA07004R019878	HA07E-4019878	Circulação	R\$ 610,00
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK3622	MS	9C2KC08204R004970	KC08E24004970	Circulação	R\$ 810,00
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK3675	MS	9C2KC08104R009669	KC08E14009669	Circulação	R\$ 730,00
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK5215	MS	9C2KC08104R060654	KC08E14060654	Circulação	R\$ 730,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8742	MS	9C2KC08504R018992	KC08E54018992	Circulação	R\$ 800,00
19	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL3199	MS	9C2KC08505R005690	KC08E55005690	Circulação	R\$ 800,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6869	MS	9C2KC08105R042734	KC08E15042734	Circulação	R\$ 730,00
21	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSM2422	MS	9C6KE037050033302	E330E-032659	Circulação	R\$ 640,00
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM5165	MS	9C2KC08105R077791	KC08E15077791	Circulação	R\$ 730,00
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM6957	MS	9C2KC08105R131412	KC08E15131412	Circulação	R\$ 760,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM8063	MS	9C2KC08105R085512	KC08E15085512	Circulação	R\$ 760,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM8225	MS	9C2KC08205R046139	KC08E25046139	Circulação	R\$ 890,00
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM8368	MS	9C2MC35005R026692	MC35E-5026692	Circulação	R\$ 1.020,00
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN3234	MS	9C2KC08205R053947	KC08E25053947	Circulação	R\$ 890,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN4799	MS	9C2KC08206R007020	KC08E26007020	Circulação	R\$ 890,00
29	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSN5579	MS	9C2JA04206R004418	JA04E26004418	Circulação	R\$ 860,00
30	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5587	MS	9C2JC30705R099424	JC30E75099424	Circulação	R\$ 590,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN6032	MS	9C2JC30705R109122	JC30E75109122	Circulação	R\$ 590,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN7282	MS	9C2KC08205R031718	KC08E25031718	Circulação	R\$ 890,00
33	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSN7749	MS	9C2JA04206R002146	JA04E26002146	Circulação	R\$ 860,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN9423	MS	9C2JC30705R023552	JC30E75023552	Circulação	R\$ 590,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0275	MS	9C2JC30705R092168	JC30E75092168	Circulação	R\$ 590,00

36	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	CINZA	HSO2114	MS	9C6KG017060004063	G347E-003990	Circulação	R\$ 1.140,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSO7376	MS	9C2KC08206R835091	KC08E26835091	Circulação	R\$ 920,00
38	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSO7528	MS	9C6KE093060003228	E385E-003201	Circulação	R\$ 690,00
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP2434	MS	9C2KC08506R846705	KC08E56846705	Circulação	R\$ 900,00
40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP3362	MS	9C2KC08206R818250	KC08E26818250	Circulação	R\$ 920,00
41	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSP3492	MS	9C2KC08605R015145	KC08E65015145	Circulação	R\$ 920,00
42	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSP4684	MS	9C2JA04106R831753	JA04E16831753	Circulação	R\$ 790,00
43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSP6179	MS	9C2KC08206R824450	KC08E26824450	Circulação	R\$ 920,00
44	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSP6476	MS	9C2JA04206R885290	JA04E26885290	Circulação	R\$ 860,00
45	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	HSP7817	MS	9C2KC08607R002006	KC08E67002006	Circulação	R\$ 950,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSP7839	MS	9C2KC08107R082519	KC08E17082519	Circulação	R\$ 800,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP9286	MS	9C2KC08106R922558	KC08E16922558	Circulação	R\$ 800,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ3928	MS	9C2JC30103R111399	JC30E13111399	Circulação	R\$ 570,00
49	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSQ6325	MS	9C2JC30213R625085	JC30E23625085	Circulação	R\$ 660,00
50	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HSQ6359	MS	9C6KE044030017734	E338E-017737	Circulação	R\$ 550,00
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HSR2091	MS	9C2JC4120BR718920	JC41E2B718920	Circulação	R\$ 1.010,00
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR2635	MS	9C2KC08106R952400	KC08E16952400	Circulação	R\$ 800,00
53	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3891	MS	9C2JC30706R933696	JC30E76933696	Circulação	R\$ 650,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR7414	MS	9C2KC08206R838557	KC08E26838557	Circulação	R\$ 920,00
55	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR8942	MS	9C2MC35006R044250	MC35E-6044250	Circulação	R\$ 1.070,00
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	HSS2358	MS	9C2KC08107R043207	KC08E17043207	Circulação	R\$ 800,00
57	HONDA/CG 150 TITANESD	2006/2007	AZUL	HSS3279	MS	9C2KC08207R016490	KC08E27016490	Circulação	R\$920,00
58	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSS3405	MS	9C2JA04106R844202	JA04E16844202	Circulação	R\$ 790,00
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSS4623	MS	9C2KC08107R122323	KC08E17122323	Circulação	R\$ 840,00
60	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HST5012	MS	9C2JC30214R602172	JC30E24602172	Circulação	R\$ 600,00
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5154	MS	9C2JC30104R007138	JC30E14007138MS	Circulação	R\$ 650,00
62	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	AZUL	HST9610	MS	9C2HA07204R002625	HA07E24002625	Circulação	R\$ 640,00
63	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSU2514	MS	9C2JA04107R032792	JA04E17032792	Circulação	R\$ 850,00
64	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	HSU5938	MS	9C6KE090070017227	E381E-049886	Circulação	R\$ 660,00
65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU6033	MS	9C2JC30707R174123	JC30E77174123	Circulação	R\$ 710,00
66	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV6286	MS	9C2JA04107R048134	JA04E17048134	Circulação	R\$ 850,00
67	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV6905	MS	9C2HB02107R030280	HB02E17030280	Circulação	R\$ 500,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW1166	MS	9C2JC30102R217669	JC30E12217669	Circulação	R\$ 570,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW2409	MS	9C2JC30102R188400	JC30E12188400	Circulação	R\$ 570,00
70	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW4629	MS	9C2HA07102R045559	HA07E12045559	Circulação	R\$ 570,00
71	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW7042	MS	9C2HA07102R049567	HA07E12049567	Circulação	R\$ 570,00
72	VW/FOX 1.0	2004/2004	VERMELHO	HSX0610	MS	9BWKA05Z944032320	BJE021654	Circulação	R\$ 2.870,00
73	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ2366	MS	9C2JA04208R014255	JA04E28014255	Circulação	R\$ 900,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ2416	MS	9C2JC30708R021325	JC30E78021325	Circulação	R\$ 710,00
75	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ6825	MS	9C2HB02107R065452	HB02E17065452	Circulação	R\$ 500,00

76	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTB8579	MS	9C2KC08508R060035	KC08E58060035	Circulação	R\$ 970,00
77	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC4784	MS	9C2JC30708R742056	JC30E78742056	Circulação	R\$ 730,00
78	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	HTC5573	MS	9BWAA05W79P002479	CCP004495	Circulação	R\$ 2.910,00
79	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	HTE0975	MS	9C2JC42209R028789	JC42E29028789	Circulação	R\$ 950,00
80	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE2257	MS	9C2JC41109R021841	JC41E19021841	Circulação	R\$ 770,00
81	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTF0359	MS	9C2JA04208R150715	JA04E28150715	Circulação	R\$ 950,00
82	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTF3874	MS	9C2JC42209R057582	JC42E29057582	Circulação	R\$ 1.050,00
83	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTF4479	MS	9C2KC16109R016795	KC16E19016795	Circulação	R\$ 870,00
84	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTF5056	MS	9C2JA04208R147924	JA04E28147924	Circulação	R\$ 950,00
85	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTH1466	MS	9C6KE1220A0099302	E3D1E-099142	Circulação	R\$ 640,00
86	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTH3460	MS	9C2JA04208R107391	JA04E28107391	Circulação	R\$ 950,00
87	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH3890	MS	9C2JC41109R074121	JC41E19074121	Circulação	R\$ 770,00
88	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH4245	MS	9C2JC41109R071056	JC41E19071056	Circulação	R\$ 770,00
89	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH4370	MS	9C6KE122090075645	E3D1E-075654	Circulação	R\$ 640,00
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH4715	MS	9C2JC4120AR006339	JC41E2A006339	Circulação	R\$ 820,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH4749	MS	9C2JC42209R131404	JC42E29131404	Circulação	R\$ 1.050,00
92	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTH5956	MS	9C2JC4110AR523511	JC41E1A523511	Circulação	R\$ 770,00
93	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTH9702	MS	9C2JC4120AR026542	JC41E2A026542	Circulação	R\$ 820,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK2990	MS	9C2KC08508R060518	KC08E58060518	Circulação	R\$ 970,00
95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL6679	MS	9C2KC08208R082747	KC08E28082747	Circulação	R\$ 990,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL6700	MS	9C2KC08508R116459	KC08E58116459	Circulação	R\$ 970,00
97	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTP8064	MS	9C2JC4120AR022302	JC41E2A022302	Circulação	R\$ 820,00
98	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	HTR0911	MS	9C2KC1620AR043574	KC16E2A043574	Circulação	R\$ 1.070,00
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR9051	MS	9C2JC4110AR685089	JC41E1A685089	Circulação	R\$ 810,00
100	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS4495	MS	9C2KC1550AR121106	KC15E5A121106	Circulação	R\$ 1.090,00
101	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2011	PRATA	HTT2574	MS	9BGRZ48F0BG259637	NAB178340	Circulação	R\$ 3.200,00
102	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU2369	MS	9C2JC4120AR060738	JC41E2A060738	Circulação	R\$ 960,00
103	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTU2371	MS	9C2JC4120AR047868	JC41E2A047868	Circulação	R\$ 820,00
104	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	HTU2764	MS	94J1XFBM9AM088348	JBM9117547	Circulação	R\$ 440,00
105	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU3741	MS	9C6KE1220A0137296	E3D1E-137313	Circulação	R\$ 750,00
106	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU4055	MS	9C2JC4120AR121938	JC41E2A121938	Circulação	R\$ 960,00
107	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4146	MS	9C2JC4120AR130842	JC41E2A130842	Circulação	R\$ 960,00
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4233	MS	9C2JC4120AR138733	JC41E2A138733	Circulação	R\$ 960,00
109	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	HTU4582	MS	9C2KD0510AR037960	KD05E1A037960	Circulação	R\$ 1.350,00
110	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	HTU5073	MS	9C2KC1680BR315878	KC16E8B315878	Circulação	R\$ 1.180,00
111	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU5486	MS	9C6KE1520B0025972	E3G9E-025984	Circulação	R\$ 770,00
112	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU8490	MS	9C2KC1550AR215209	KC15E5A215209	Circulação	R\$ 1.090,00
113	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU8993	MS	9C6KE1220A0134322	E3D1E-134345	Circulação	R\$ 750,00
114	FORD/KA	1999/1999	PRATA	JEY2192	MS	9BFZZZGDAXB644727	C4BX644727	Circulação	R\$ 1.380,00
115	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	JPD5921	MS	9BWCA05YX1P017203	AFZ499435	Circulação	R\$ 1.770,00

116	VW/GOLF	2001/2002	PRATA	JPH3287	MS	9BWAA41JX24013761	BAH015993	Circulação	R\$ 3.360,00
117	GM/CELTA 2P SUPER	2005/2006	PRATA	JVL5432	MS	9BGRY08906G151668	K70013897	Circulação	R\$ 2.500,00
118	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	VERMELHO	JYR1598	MS	9BWZZZ377VT107505	AFZ110678	Circulação	R\$ 1.480,00
119	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	CINZA	JZK2743	MS	9BD17834422340562	5379068	Circulação	R\$ 2.030,00
120	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	VERMELHO	KAQ2496	MS	9BD15822784979331	146E10117578805	Circulação	R\$ 2.710,00
121	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHO	KDZ4771	MS	9BGSC68201B126784	NM0101421	Circulação	R\$ 1.890,00
122	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2010	PRETA	KZF3733	RJ	9BGRZ08F0AG284330	NAB026030	Circulação	R\$ 3.020,00
123	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	LYT1384	MS	9BGSC08ZVVB618571	BS0001723	Circulação	R\$ 1.700,00
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	NPO7248	MS	9C2JC4120AR013333	JC41E2A013333	Circulação	R\$ 820,00
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3250	MS	9C2JC4120AR111813	JC41E2A111813	Circulação	R\$ 960,00
126	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	NRG4028	MS	9C2KC1640AR061012	KC16E4A061012	Circulação	R\$ 1.130,00
127	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRI2852	MS	9C2JC4820BR276129	JC48E2B276129	Circulação	R\$ 1.200,00
128	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI3379	MS	9C2JC4820BR056234	JC48E2B056234	Circulação	R\$ 1.200,00
129	VW/GOL 1.0	2011/2011	PRATA	NRJ8252	MS	9BWAA05U2BP144016	CCN916300	Circulação	R\$ 3.760,00
130	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	CINZA	NRJ9346	MS	9BD17164LB5721884	310A10110101247	Circulação	R\$ 3.720,00
131	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRM0328	MS	9C2KC1680BR331648	KC16E8B331648	Circulação	R\$ 1.190,00
132	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRM0827	MS	9C2KC1670BR533735	KC16E7B533735	Circulação	R\$ 1.140,00
133	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRM1069	MS	9C6KE1520B0048615	E3G9E-048652	Circulação	R\$ 770,00
134	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRM1222	MS	9C2JC4110BR751651	JC41E1B751651	Circulação	R\$ 830,00
135	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRM1787	MS	9C6KE1520B0050615	E3G9E-050534	Circulação	R\$ 770,00
136	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRM1966	MS	9C2KC1670BR580498	KC16E7B580498	Circulação	R\$ 1.140,00
137	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	VERMELHO	NRM2157	MS	9C6KE1440B0018893	E3F9E-018875	Circulação	R\$ 600,00
138	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRM2354	MS	9C2JC4120BR747540	JC41E2B747540	Circulação	R\$ 1.010,00
139	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRM2894	MS	9C2KC1680CR416161	KC16E8C416161	Circulação	R\$ 1.190,00
140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRM2994	MS	9C6KE1520C0074101	E3G9E-074115	Circulação	R\$ 770,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRM3471	MS	9C2JC4110CR459170	JC41E1C459170	Circulação	R\$ 830,00
142	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRM3714	MS	9C2KC1680CR438150	KC16E8C438150	Circulação	R\$ 1.230,00
143	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	NRM4194	MS	9C2HB0210CR453823	HB02E1C453823	Circulação	R\$ 660,00
144	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	ROXA	NRM4874	MS	9C6KE1550C0012205	E3F6E-034209	Circulação	R\$ 730,00
145	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR0168	MS	9C2JC4110CR507388	JC41E1C507388	Circulação	R\$ 830,00
146	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRR0793	MS	9C2JC4120CR515938	JC41E2C515938	Circulação	R\$ 960,00
147	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRR4791	MS	9C2JC4110CR566902	JC41E1C566902	Circulação	R\$ 900,00
148	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR7715	MS	9C2KC1680CR443010	KC16E8C443010	Circulação	R\$ 1.230,00
149	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NRT7049	MS	9C6KE1940E0014301	E3L4E-014301	Circulação	R\$ 980,00
150	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV6274	MS	9C2KC1670DR007436	KC16E7D007436	Circulação	R\$ 1.200,00
151	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	ROSA	NSC5642	MS	9C2JC4820ER530078	JC48E2E530078	Circulação	R\$ 1.320,00
152	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	NSC5913	MS	9C2JC4160ER003528	JC41E6E003528	Circulação	R\$ 1.310,00
153	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	OBH9452	MT	9C2JC4820DR036888	JC48E2D036888	Circulação	R\$ 1.320,00
154	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOP1378	MS	9C2KC1680FR304289	KC16E8F304289	Circulação	R\$ 1.450,00
155	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014/2015	PRETA	PVB6716	MG	93Y5SRD04FJ467205	D4DJ754Q076643	Circulação	R\$ 5.320,00

156	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	AMA7214	MS	9C2JC30104R013710	JC30E14013710	Circulação	R\$ 650,00
157	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHO	AML0951	MS	9C2MC35005R005597	MC35E5005597	Circulação	R\$ 970,00
158	GM/VECTRA GL	1996/1997	AZUL	ANA9930	SP	9BGJG19BVTB541169	NN0000766	Circulação	R\$2.080,00
159	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1996/1997	AZUL	BKR3994	MS	3VW1931HLT344019	ADD122169	Circulação	R\$ 1.770,00
160	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	BXW1692	MS	9C2KC08106R976198	KC08E16976198	Circulação	R\$ 800,00
161	VW/GOL CLI	1995/1995	VERDE	CBV9282	MS	9BWZZZ377ST066872	UNC034521	Circulação	R\$ 1.600,00
162	GM/VECTRA CD	1997/1997	PRATA	CJR8728	MS	9BGJL19FVVB599942	QN0009946	Circulação	R\$ 2.300,00
163	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	PRATA	CNN5429	MS	8AWZZZ6K2WA526887	USE005839	Circulação	R\$ 1.640,00
164	VW/GOL 16V	2000/2000	PRETA	CTJ0046	MS	9BWCA15X4YT123362	AFR345884	Circulação	R\$ 1.860,00
165	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	CYY4975	SP	9BGSC19Z0XC780618	AJ0068371	Circulação	R\$ 1.880,00
166	VW/GOLF 2.0	1999/2000	PRATA	CZJ4836	SP	9BWCB21J8Y4000719	APK000645	Circulação	R\$ 2.810,00
167	G M / A S T R A EXPRESSION	2002/2002	CINZA	DGW4538	MS	9BGT69B02B155319	8C0010498	Circulação	R\$ 2.820,00
168	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	DOA7903	MS	9C2KC08506R803733	KC08E56803733	Circulação	R\$ 870,00
169	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	DRV6122	MS	9C2KC08106R839458	KC08E16839458	Circulação	R\$ 760,00
170	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHO	DYX6913	MS	9C6KE094070016165	E386E-016389	Circulação	R\$ 680,00
171	GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	EBM1975	SP	9BGT08B02B168238	8C0012915	Circulação	R\$ 2.400,00
172	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	ERP2206	SP	9BGSU19F0BB244414	NAA095086	Circulação	R\$ 3.400,00
173	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2014/2015	BRANCA	FUE8440	MS	93Y4SRD04FJ410753	D4DJ754Q055730	Circulação	R\$ 6.100,00
174	VW/VOYAGE CL	1988/1989	PRATA	GKK5301	MS	9BWZZZ30ZJT128415	UN056410	Circulação	R\$ 1.200,00
175	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	GZF6440	MS	9BWCA05Y31T116341	AFZ586997	Circulação	R\$ 1.580,00
176	PEUGEOT / 206 SELECTION	2002/2003	CINZA	HAE7505	MS	9362A7LZ93W021419	10TR01Q0050757	Circulação	R\$ 1.650,00
177	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HJM7467	MS	95VCB1J289M014416	C2J8015154	Circulação	R\$ 580,00
178	GM/VECTRA GLS	1998/1998	BRANCA	HOY4798	MS	9BGJK19HWWB575177	JU0015672	Circulação	R\$ 2.220,00
179	VW/GOL GL 1.8	1991/1991	BRANCA	HRA9475	MS	9BWZZZ30ZMT010541	UD158832	Circulação	R\$ 1.380,00
180	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HRK9242	MS	9C2KC08205R023458	KC08E25023458	Circulação	R\$ 810,00
181	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	HRR0298	MS	9BWCA05X81P097172	AFR461722	Circulação	R\$ 2.110,00
182	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	HRU5586	MS	9BWCA05X81T111272	AFR426200	Circulação	R\$ 1.980,00
183	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW5101	MS	9C2JC3020YR005649	JC30E2Y005649	Circulação	R\$ 520,00
184	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW5325	MS	9C2JC3020YR019093	JC30E2Y019093	Circulação	R\$ 520,00
185	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	HRW9785	MS	9C6KE042050030191	E337E-075288	Circulação	R\$ 590,00

186	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX0762	MS	9C2HA0700YR049229	HA07EY049229	Circulação	R\$ 450,00
187	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	VERDE	HRX5925	MS	9C2ND07001R003166	ND07E1003166	Circulação	R\$ 1.430,00
188	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRX6568	MS	9C2JC30201R028629	JC30E21028629	Circulação	R\$ 540,00
189	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX8803	MS	9C2JC30101R051095	JC30E11051095	Circulação	R\$ 520,00
190	HONDA/CIVIC LX	2003/2003	PRATA	HRY0471	MS	93HES16503Z112562	D17Z2-G11532	Circulação	R\$ 3.320,00
191	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	VERMELHO	DRR2184	SP	9BD15802764787932	146E1011*6676518*	Circulação	R\$ 2.440,00
192	GM/MONTANA SPORT	2007/2008	PRETA	DXR8755	SP	9BGXH80G08C115421	N10031429	Circulação	R\$4.260,00
193	I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	PRATA	ERL0300	SP	KMHDC51EACU323405	G4GCA007484	Circulação	R\$ 6.100,00
194	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	PRETA	HBK9557	MS	9C2ND07005R003191	ND07E5003191	Circulação	R\$ 1.828,00
195	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	VERDE	HSK3581	MS	9C2ND07004R012345	ND07E-4012345	Circulação	R\$ 1.680,00
196	YAMAHA/XT 225	2004/2004	AZUL	HSL9719	MS	9C6KG014040004121	G330E-002907	Circulação	R\$ 840,00
197	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	AZUL	HSL9859	MS	9C2MD34005R005931	MD34E-5005931	Circulação	R\$ 1.232,00
198	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM5235	MS	9C2HA07205R008726	HA07E25008726	Circulação	R\$ 720,00
199	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5590	MS	9C2JC30705R101560	JC30E75101560	Circulação	R\$ 610,00
200	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP4859	MS	9C2KC08206R835827	KC08E26835827	Circulação	R\$ 912,00
201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSP8485	MS	9C2KC08206R811330	KC08E26811330	Circulação	R\$ 912,00
202	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9530	MS	9C2HA07103R057724	HA07E13057724	Circulação	R\$ 612,00
203	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSU5972	MS	9C2KC08107R178140	KC08E17178140	Circulação	R\$ 860,00
204	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTB4261	MS	9C2JA04308R011812	JA04E38011812	Circulação	R\$ 1.044,00
205	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTC2485	MS	9C2JA04208R084995	JA04E28084995	Circulação	R\$ 944,00
206	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTC3657	MS	9C2JA04208R122460	JA04E28122460	Circulação	R\$ 944,00
207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTC4344	MS	9C6KE122090010491	E3D1E-009234	Circulação	R\$ 716,00
208	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC4883	MS	9C2KC08508R115673	KC08E58115673	Circulação	R\$ 980,00
209	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HTE0472	MS	9C2JA04208R011554	JA04E28011554	Circulação	R\$ 904,00
210	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE1016	MS	9C2JC30708R248358	JC30E78248358	Circulação	R\$ 740,00
211	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	AZUL	HTE2179	MS	9C6KE125090002816	E3D2E-003433	Circulação	R\$ 880,00
212	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTF3633	MS	9C2KC08208R035473	KC08E28035473	Circulação	R\$ 1.000,00
213	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH9674	MS	9C6KE122090080996	E3D1E-081017	Circulação	R\$ 720,00
214	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK2175	MS	9C2KC08108R120358	KC08E18120358	Circulação	R\$ 880,00
215	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	CINZA	HTP9061	MS	9C2KC1620AR003454	KC16E2A003454	Circulação	R\$ 1.034,00

216	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3939	MS	9C2KC1550AR173133	KC15E5A173133	Circulação	R\$ 1.090,00
217	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTU9421	MS	9C2KC1640AR068415	KC16E4A068415	Circulação	R\$ 1.074,00
218	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	VERMELHO	JHZ8312	DF	9BD17164LB5708949	310A10110038000	Circulação	R\$ 3.700,00
219	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2005/2006	PRATA	JYQ5036	MT	9BGAB69W06B143361	F60002716	Circulação	R\$ 3.800,00
220	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRM0078	MS	9C2JC4120BR510391	JC41E2B510391	Circulação	R\$ 960,00
221	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRM2541	MS	9C2KC1680BR539883	KC16E8B539883	Circulação	R\$ 1.180,00
222	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	PRATA	NRM3654	MS	9C2JC4810CR003954	JC48E1C003954	Circulação	R\$ 1.156,00
223	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRM4228	MS	9C2KC1680CR443018	KC16E8C443018	Circulação	R\$ 1.234,00
224	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	NRM4471	MS	9C6KE1260C0027709	E3D3E-033613	Circulação	R\$ 934,00
225	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	NRM5598	MS	9C2JC4120DR516826	JC41E2D516826	Circulação	R\$1.080,00
226	HONDA/CB 300R	2011/2012	AMARELA	NRO6604	MS	9C2NC4310CR015749	NC43E1C015749	Circulação	R\$ 1.460,00
227	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	2013/2014	BRANCA	OVG0245	AC	9BWL45U0EP037144	CCRQ73141	Circulação	R\$ 7.060,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente
Detran-MS

Rui Barbosa de Souza
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Em Exercício
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Tarcilio Leite, no município de Dourados - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcilio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 27/01/2020 – 10h00

Data de encerramento: 11/02/2020 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 a 10 de Fevereiro de 2020, no pátio do leiloeiro, localizado na Rua João Pedro Gordim, 30 – Vila Santa Catarina, CEP 79840-224, Dourados - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

227 lotes de veículos, sendo 178 motocicletas e 49 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da leiloeiro, sito a Rua João Pedro Gordim, 30 – Vila Santa Catarina, CEP 79840-224, Dourados - MS.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Jaboatão, 271 – B. Sílvia Regina, Campo Grande (MS) – 79103-060.

Fone: (67) 3363-7000.

Campo Grande/MS, 20 de Janeiro de 2020.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Rui Barbosa de Souza
Diretor de Registro e Controle de Veículos
em exercício